

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 17 de Setembro de 1876

BRAZIL

CHRONICA POLITICA

De Lorena, Pirassununga e outros muitos lugares nos chegam queixas pela demora da entrega dos títulos aos votantes liberaes.

Correm boatos de que o empenho de honra se verá coroado pela grinalda cívica da exclusão em massa dos liberaes por este meio, de uma simplicidade primitiva.

Chamamos a atenção do governo da província e do governo imperial para este fato.

Temos sido de uma paciencia e moderacão evangélica, mas apesar disso, ao par de muitas boas palavras, as boas obras são escassas.

Os recursos de Guaratinguetá atô agora não vieram e parece que o modelo dos magistrados, o juiz de direito Interino dessa localidade continua a mandar copiar essas peças e por tal meio diplomático impede aos liberaes excluidos em massa o recurso para a Relação.

Que taes são os trabalhos da junta qualificadora de Guaratinguetá que atô se receiam das vistosas palavras dos srs. Gama, Faria e Uchôa!

Os trabalhos da nossa Relação caminham agora suavemente e naturalmente.

Tendo-se retirado com licença o digno desembargador sr. Accioli de Brito, nada perturba a unção jesuítica do sr. Faria e a imperturbabilidade partidária do sr. Uchôa e os solitários conselhos e o olhar jubiloso do sr. Gama.

A degolação de todos os recursos liberaes caminha sem obstáculo eficaz, pois apenas protesto contra elia, como o espírito de justiça que todos lhe reconhecem, o sr. desembargador Vilhena.

O sr. Corgneira Lima, magistrado sério e justiciero, por seu estado molesto, raras vezes pôde ir à Relação.

Já se vê que não ha sorteio para os julgamentos; os juizes são certos; o quando se trata de recursos liberaes, bradam, como os phariseus—crucifigem eos, ou como os beatos familiares do santo ofício—ao fogo, ao fogo!

Este estado de bemaventurança, com certeza, não será perturbado pelo sr. Gama que considera sem dúvida, os srs. desembargadores Bellarmino, Marcus de Souza e Amaral, juizes pouco doces, e por isso a nebulosidade convoca para os trabalhos da Relação.

Este sr. Gama é homem de virar e romper.

Declarou o governo imperial por aviso de 21 de Agosto a que já dêmos a necessaria publicidade que das decisões dos juizes de direito incluindo votantes não havia recurso para a relação do distrito.

Este aviso foi expedido em resposta a uma consulta do actual presidente de S. Paulo, provocada sem dúvida pelas decisões da relação do distrito.

FOLHETIM

S. PAULO, 17 DE SETEMBRO DE 1876

A SUISSA

Os jornais desta capital anunciaram ha pouco tempo uma cena de desolação que teve lugar na Suíça.

A Suíça é a região mais pitoresca da Europa, facto este que muitos dos meus leitores ignoram; mesmo alguns que por ahi andam com proposito de ilustrar suas sabichices!

Ali viveu o grande revolucionário Guilherme Tell.

Ali escapou elle da morte, praticando o acto prodígioso de atravessar com uma seta uma mola colada na cabeça de seu filho, sem todavia ofender a este!

Tudo aquelle soberbo paiz é arrejado e bello.

Viv-se-hia que a natureza prodigiosamente subtraíde elle tudo o que possua de mais encantador e trouxe as intelligencias daquelle to-o todos os maravilhosos instintos de grandezza e de liberdade!

Pera e imaginação ardente dos poetas eu não conheço coisa mais inegável.

Ha pouco tempo vi eu um quadro colorido representando uma vista da natureza imponente da Suíça, e perguntei a mim mesmo se não era aquelle o pais encantado que a alma dos poetas costuma sonhar nas suas horas de impariadas e indústria aspirações!

O quadro representava as formidáveis montanhas dos Alpes e de Jura, cobertas de gelo, pelo estor de um longo tarde de inverno.

Os solos melancólicos tombados no oceano, e silvados para cima das montanhas, como um assombroso adeus, o seu ultimo adeus de la, e trancado das encostas massas de gelo deslizadas da sciabulações.

As longas e gado pastava em ricas imponentes campinas,

O § 18 do art. 1.º da lei eleitoral e o art. 84 das instruções regulamentares respectivas estão de perfeito acordo com a doutrina do aviso.

A Relação dá certo tem decidido sem discrepancia que de taes decisões não cabe recurso para o superior tribunal da Relação.

Apezar de tudo isto, os srs. desembargadores Faria e Uchôa continuam a exercer jurisdição que lhes não compete e a desgostar os votantes liberaes.

Na ultima sessão da Relação excluiram elles das urnas mais algumas dezenas de votos liberaes denunciados ao novo Santo Ofício pelo sr. Lopes Chaves, o escrupuloso, o timido candidato.

Este santo verão tripudio de jubilo, vendos titeres togados morenos se de alçângue em punho ás socudidas de sua habil mão.

O governo imperial precisa tomar medidas para que a letra e o espirito da lei e instruções eleitorais e a opinião francamente por elle extremada em seu aviso, não sejam o motivo forçado da zombaria dos seus correligionários políticos e a palavra imperial, escarnecida sem rebuço.

As decisões da Relação em sentido manifestamente contrario á lei não pôde prevalecer.

TRANSCRIÇÃO

(Do Globo)

Aos lavradores do paiz

II

O elemento servil no Brasil—Seu desaparecimento em vinte anos—Ruina completa da lavra—Medidas urgentes no sentido de remediar o mal—Meio de substituir o escravo pelo colono, utilizando as fórcas da produção actual.

O elemento servil começou a sofrer notável modificação desde que o governo e a consciencia da nação condenaram e reprimiram rigorosamente o tráfico de escravos, importados da África.

Apenas decorreram alguns annos todo o mundo compreendeu que, sem a importação africana, a qual renovava a escravidão, chegaria uma época, da qual a lavra passaria por uma crise.

E' um facto que de todos os centros agrícolas do paiz levantado em bruto, reclamando o suprimento de braços para o serviço do campo.

A colônia estrangeira pareceu que supriria a falta; então os poderes do Estado empenharam esforços em promover a emigração, que, durante o longo periodo de 20 annos, não conseguiu estabelecer-se como uma corrente espontânea e regular.

Destituidos da esperançaposta na colonização, os agricultores do sul do império, urgidos pela necessidade de manter e conservar suas fazendas rurais, viram-se forçados a lançar-se no novo mercado, que a importação dos escravos abriu na c.

A crise chegou pelas proximidades do norte, que gradualmente foram perdendo os braços, viram diminuir a cultura e arruinaram os engenhos de fabricar açucar, ouviram fonte da riqueza privada e da prosperidade publica.

Como consequencia natural destas deploravel estado de coisas, o commercio restriugiu também suas trans-

sacções, e passou pelos mesmos sofrimentos; as crises comerciais e bancarias affigiram as praças de Pernambuco e Bahia, especialmente de 1860 em diante.

Entre o humorismo e a lavra, os interesses, prosperidade e infelicitos, têm a mais intima correlação em um paiz, como o Brazil, cuja fonte de produçao é principal, exclusivamente, agrícola.

Entretanto o sul do imperio ia recebendo, com a vida desesperada de quem se debata por escapar do nefasto, os escravos que um vergonhoso tráfico importava das províncias.

No mercado a precaria dos braços escravos sendo excessiva, exagerava-lhos o preço; os fazendeiros de café fiziam grande emprego de dinheiro, obtaram suas fazendas, contrahindo avultadas dívidas nas casas bancarias, que para salvar seus capitais recorreram como o Banco do Brazil, ao governo reclamando a lei de favores á lavra.

Hoje no meio das crises comerciais a situação da lavra é por demais afflictiva; sumi capitais baratos e a longo prazo, ella começa a lutar com a impossibilidade de manter, e aumentar a sua produçao porque não vao escravos dando os braços, o norte os não podendo suprir em larga escala, ou porque por efeito natural da lei do empréstimo as aforrarias os vão retirando da lavra, ou finalmente porque o preço é tão excessivo, que não comportam os recursos e os ganhos da produção.

Tal é a situação presente da lavra no norte e no sul do imperio. O norte resignando-se á crueldade dos dominios, contempla a sua ruina. O sul ainda sente a vida; tem elementos para superar as dificuldades no futuro, se quizer esforçar-se com prudencia e enigma, não cruzando os braços com a lucta do fatalismo mu-

silmano.

O norte deixou emigrar os seus escravos, instrumentos de produção, dos quais ficou privado, ou não os pode substituir por outros, não soube acutelar-se dessa perda por meio de economias feitas a tempo, ou por meio da organização de caixas económicas, onde as pequenas sobras de cada dia fossem colectivamente aplicadas á compra de apólices do governo, ou finalmente por meio de combinações de associações mutuas auxiliadoras da lavra; e não teve consequentemente a prudencia de evitar o aniquilamento do capital representado no escravo; a ruina de sua lavra foi inevitável e rapida.

O sul tem, pois, esta experiência e este eloquente exemplo.

Se os escravos que possuem e cooperam na obra da produçao não emigrarem para outros mercados, é porque no império não encontram preços superiores aos daqui, tem, porém, ante seus olhos uma perspectiva bom aterrador.

A maré natural do tempo ha de presssar o parlamento, em que o estado de elemento servil no sul, passo completamente por uma profunda modificação; em que o seu desaparecimento será um fato inevitável, e com elle a ruina da lavra, a fraqueza e esmo declínio do comércio, as perdas dos capitais bancarios collados á terra.

E neste futuro, que os lavradores devem attentar com vivo solloço e com a resolução de tomar prudencias «fícies para garantir os avultados capitais representados pela escravatura.

Pois os elementos principaes da nossa riqueza agrícola — a terra e o braço, que a fecunda e a faz produzir por meio do trabalho sem um ou sem outro é por meio de emigração, ou redução grande do numero dos escravos é um facto, que não se evitará, ao contrario, prova-se e demonstra-se exactamente sem nenhum medo de errar, porque com os numeros e cifras exactas, respeitando esta matéria, são de uma força de convicção irreuscável e suprema.

porta não deixar parecer capitais, que elles custam e representam; importa manter o valor das propriedades rurais.

Se, como acima dissemos, o sul não corre o risco de perder seus braços escravos pela emigração forçada, deve acutelar-se em quanto é tempo o perigo da vêr infelizmente ir-se reduzindo o numero desses braços até desaparecer de modo a impossibilitar a produçao.

O que lhe restará então de sua fortuna? terras sem valor...

Quando mesmo o governo pudesse ter conseguido estabelecer corrente de emigração espontânea, o agricultor não se utilizaria da sua, disseria dos meios de obter o pagar o colono; isto ha de facilmente alcançar, se acaso desde já acute or de modo que se conserve não porça o capital representado no valor do escravo.

Como fará duradouro esta capital? Só lhe será dado atingir a esse desideratum por meio de combinações, que garantem a existencia e a reproduçao desse capital (quando o escravo talvez já tenha perecido) convertendo-o em outro valor.

A necessidade de providenciar sobre este objecto é sobretudo evidente para os fazendeiros e lavradores das províncias do Rio, de Minas e S. Paulo, onde existe maior numero de escravos; onde toda força e prosperidade da lavra depende de taes braços.

Não se pôde dizer de que em um periodo de 15 a 20 annos, mais ou menos, o estado servil terá quasi desaparecido e a riqueza agricola se obterá arruinada se os lavradores não tiverem reservado os meios de substituir o escravo pelo colono.

Os nossos proprietarios agricolas ou fazendeiros devem deixar certos preconceitos, e encarar com verdadeira situação da sua fortuna, o pensar seriamente no meio de fazer de um valor suscetivel de aniquilamento um valor estavel e garantido.

Nosso fim é provocar a sua atenção sobre os perigos, que ameaçam os capitais da lavra, por isso o artigo seguinte lhes vamos mostrar que a época do desaparecimento, ou redução grande do numero dos escravos é um facto, que não se evitará, ao contrario, prova-se e demonstra-se exactamente sem nenhum medo de errar, porque com os numeros e cifras exactas, respeitando esta matéria, são de uma força de convicção irreuscável e suprema.

REVISTA DOS JORNAES

Capital, 16 de Setembro de 1876

Diário de S. Paulo.—Leis provincias; Chronica politica em que além de tratar de artigos nossos referentes ao tribunel da relação da Bahia que trouxe conhecimento do recurso de inclusão, reformando os pachas dos juizes de direito; Parte judiciais; um artigo de interesse geral sob o título—«Capita e Trabalhos; Publicações pedidas; Amizade; poesia de Octaviano Hudson; Gazetilha; e Annuncios.

Província de S. Paulo. Correspondencia de New-York cujo sumario é este: república e monarquia; origem e progresso da União; a guerra civil; política do partido republicano; os democratas gritam por economia e reforma; as contendas nacionais, republicana e democrática. A correspondencia é escrita por um nosso compatriota que se acha nos Estados Unidos o sr. Alberto de Sales.

* * *

E isto consiste o sombreado do magnifico quadro. Sôr a bello horrível, talvez, mas em tudo o caso origina immensos estragos e lança em completa pobrezas milhares de pessoas!

Foi o que aconteceu ha pouco tempo; os jornaes de todo o mundo deram noticia do facto, inclusive os deixa capitais.

Uma horrifica inundação arrabatando em sua diabolica furia tudo quanto encontrava nos campos e nas casas, deixou inúmeras famílias sem os seus pequenos bens; homens sem meios de vida, chefes de famílias fulminados pela derrogação, e crianças e mulheres sem pão!

O brado da caridade sou ento em diversas partes do mundo, e também entre nós que não somos indiferentes ás desgraças alheias.

Tres cidadãos suíços que residem nesta capital, os srs. Ulmann, e Boeschelstein e o filho desde logo deram principio a uma subscriçao em favor dos desventurados, e graças á boa vontade e energia daquelle ultimo o numero dos cidadãos subscritores tem-se tornado avultado.

Hora portanto aos iniciadores da subscriçao e ao povo paulistano sempre lá prompto para os bellos resgates de generalidade.

E a S. é bello Suíça, egradem-no o esforço que me desejam exercer este Edifício a seu respeito.

Perfam isto ao empenho de Angra eleitoral com que se está rendo abençoado o meu paiz!

Tu és o modelo das nações que amam a felicidade do paiz, o S. Suíça, terra da instrução, da liberdade e do amor ao alheio!

E isto bono que até o nosso ilustre Diário de S. Paulo exerce-se que é f. Iha monarquia — conservadora oficial, e transmite um artigo a seu respeito assim a modo de quem quer fazer propaganda republicana!

Sai, terra das grandes montanhas! Aprecie-te que, fazendo a tua apologia, arrisca-te a ser denunciado pelo referido Diário como um homem comprometedor...

Isto é — um homem que arrisca phrasees matricias dedicadas á liberdade e à instrução do povo!

Mas — que fizer? Pox se esse homem ainda não quer ser denunciado!...

C.

e um lado da paisagem, sentado sobre o tronco de uma arvore, um campotero só ada como uma rosa e linda como as flores agrestes, aproveitava os últimos lampiños da tarde para gozar das delícias de sua costumeira leitura.

Como era encantadora a perspectiva!

Ques saudades que eu tive aquas de ti, ó Suíça, não obstante nunca te ter visto e gozarem meus olhos os suíços panoramas, como pela admiravel

Segue : Revista dos jornais ; Secção livre ; Noticiário ; Telegrammas comerciais ; Editaes e Anúncios.

Tribuna Liberal. Dois editoriais, um com o título «Conselho opportuno» e outro — «Os prevaricadores». No primeiro, após algumas considerações, diz que «para tornar ainda mais saliente o valor moral da nova reforma (a eleitoral) e o modo porque está sendo empenhada a honra imperial, podemos dirigir-nos ao governo com o aviso em pucho, requerendo, adinstra do que se praticava em cacos idênticos no antigo régimen, e em vista do artigo 107 § 4º das instruções, que «jam os votos de todos os incluídos pelos juizes de direito, se menos menos em separado.»

No segundo artigo essevera que nunca mais claro revelou-se o passamento tortuoso do crime do que no julgamento dos recursos de Taubaté.

Segue : uma correspondência de Casa Branca assinada pelo sr. dr. Brazilio Machado, tratando de uma questão foranxe ; Noticiário ; Telegrammas comerciais e Anúncios.

A Sentinella. Editorial a respeito da política actual ; Revista dos jornais, diversos artigos transcritos ; Expediente do bispo, Telegrammas, Noticiário e Anúncios.

INTERIOR

CORTE

Pela noite do vapor Paulista fizemos hontem jornaes de 15.

— Por despacho imperial de 14 do corrente mes:

Fez-se mercê do título de Barão de Santa Mafalda,

ao capitão José Maria de Cerqueira Valla.

Concedeu-se ao bacharel Joaquim Maloso Duque-

Entrada Camara exoneração que perdiu o cargo de

secretario da província do Rio de Janeiro.

Foram nomeados :

Secretario da província do Rio de Janeiro, o dr. Galdino de Freitas Travassos ;

Inspector da saúde publica a do porto da província do Ceará, o dr. João da Rocha Moreira ;

Official da ordem da Rosa, o subdito portuguez Manoel Pereira de Melo Vianna.

Cavaleiro da mesma ordem, o bacharel Manoel Barbosa do Aranjo, pelos relevantes serviços prestados no recenseamento da população da província de Fernambuco, a instrução publica e ao Estado no exercício de cargo de chefe de secção da secretaria do governo da mesma província.

— Foi mandado admitir como auxiliar da comissão incumbida de determinar a posição geographica da linha de prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo, o engenheiro Julio da Silva Oliveira, com o vencimento de 350.000 milhas e a diária de 5000 quando se achar em serviço de campo, abonando-se-lhe a quantia de 200000 a título de ajuda de custa.

— Sepultou-se no dia 13 o dr. Julio Borges Diniz, cirurgião dentista ha muitos annos estabeleido no corte.

— Diz o Globo que constava que S. A. o sr. conde d'Eu, com o fim de ressabelecer a sua saúde, vai empreender brevemente uma excursão pela província do Rio de Janeiro.

— Perante a faculdade de medicina fez exame de suficiencia o dr. Nicolao Pereira de Campos Vergueiro, formado pela facultade de medicina de Berlim e foi aprovado com distinção.

NOTICIARIO GERAL

Títulos de votantes. — Aproxima-se o dia das eleições primárias e até agora ainda não se distribuem os títulos de votantes em diversas localidades.

O cidadão qu-tilificadas de Itapetininga, Santo Amaro, Santo Antônio da Cachoeira, de muitos outros lugares ainda não foram convocados para receberem seus títulos.

No entanto ali está o art. 93 das instruções eleitorais, dispondo terminantemente aos juizes de paz que logo que receberem os títulos de qualificação mandem affixar editaes para os distribuir, e o art. 92 determinando que as juntas municipais remettam aos juizes de Paz os referidos títulos dentro do prazo de trez dias.

O que parem tem feito destas prescrições legais os homens que se porvem com o nome de ordeiros, de amigos e respeitadores da lei?

Vão os calcando aos pés para sobre seus destroços erguerem mais facilmente os arcos do triunfo em honra aos filhos dilectos da imperialismo.

Estarão os juizes de paz no propósito de não dar cumprimento às disposições do art. 93 por incuria e ignorância, ou por conselho de cima?

Para evitar a 1ª hypothese fizeram esta reclamação e se apressar della a 1ª na, só cumpridi, denuncia aos juizes como de responsáveis tudo que occorrer os proprios amigos do governo.

Os conservadores vão abusando, sól de todo o limite, das suas disposições do partido liberal.

Attendam, parem, q' tanto tem um tempo, e que a victimas pode reviver-se um dia contra os seu aguizes.

Com visita aos srs. Faria e Uchôa. — Da ilustrada redacção da Reforma :

Na Releição de corte nem um só dos desembargadores, a quem foi afecta a questão preliminar — se era o tribunal da Relação competente para tomar conhecimento dos recursos interpostos das decisões dos juizes de direito no caso de inclusão dos votantes — opinou pelo seu mérito.

Todos estes desembargadores citaram os srs. Aquino e Castro, Tavares Busto, Alves, Magalhães Castro, Gonçalves Camões, Andrade Pinto, Xavier de Britto, e até José Norberto e Baptista Lobo.

O proprio governo imperial não só o, segundo já tivemos ocasião de dizer, encampa a absurdas interpretações, que é só de direito eleitoral deixar os desembargadores Uchôa e Faria e os avisos expedidos em resposta a essas sentenças, presidente da província de S. Paulo declarou que a Relação podia conhecer das reivindicações dos desembargadores e os juizes de direito só no caso de recurso de controvérsia.

Na prova da Relação de S. Paulo fôr preferido acordar, seguido esta verdadeira boria.

Apezar de tudo isto, os srs. Uchôa e Faria continuaram a rasgar etimologicamente a lei, que lhes cumpría respeitar, já exploraram do direito do sufragio mais de oitocentos votantes liberais.

Pedimos atenção para as palavras do Correio Paulistano, em seguida publicadas e que fazemos nozes.

Companhias dramaticas. — Chegaram hontem a esta capital o agente da Companhia da Phenix Dramática do Rio sr. Geraldo Corrêa, o actor sr. Primo da Costa incumbido este de arranjar teatro para a companhia à frente da qual se acha o eminentissimo português sr. Antonio Pedro, um dos primeiros vulgos dos teatros de Lisboa.

Além do sr. Antonio Pedro vem outro artista notável o sr. João Gil e vários que compõem a companhia.

Pretendem representar os seguintes dramas :

«O Paralytic em 5 actos ; O drama do povo ; Os solteiros ; Pedro Ruiz ; O lamento de Molière ; A caridade, e outros.»

Em consequencia de nos ter vindo tarda o anuncio completo do repertório e elenco da companhia, só o daremos no proximo numero.

Acha-se desde já aberta no escriptorio desta folha, uma assignatura de 6 reis, espectaculos todos novos.

Direito criminal. — Com este titulo recebemos um folheto contendo ligeiras considerações sobre as condições essenciais da reincidência, pelo distinto acadêmico do 4º anno da Faculdade de Direito desta capital, sr. Luiz L. B. dos Anjos Junior.

Agradecemos o exemplar que teve a bondade de nos enviar.

Hippodromo paulistano. — Publicamos hoje um anuncio a respeito daquele hippodromo e da sua inauguração que se realizará nesta capital a 15 de Outubro proximo futuro.

Chama-se a atenção dos srs. amadores desse divertimento para o referido anuncio.

Novo Jornal. — Com o título O Pirassununga um novo jornal apareceu no dia 14 na florescente villa daquela nome.

É imparcial, literário, noticioso e comercial, destinado a advogar a causa do seu município da lavora, defendendo o seu commercio e ajudando a prosperidade de sua industria.

É seu editor o proprietário o sr. F. S. Bastos.

Desejamos longa vida ao contemporaneo e agradecemos cordialmente o exemplar que nos foi enviado.

Campinas. — A Gazeta de hontem communica ao publico que em consequencia de ter havido um desarranjo no seu prelo deixou de haver folha dois dias.

O habil prestigiatador sr. Maloso Ferraz, diz a mesma folha, dará hoje um variado espetáculo de prestigiação no teatro S. Carlos.

Mogy-mirim. — Lê-se no «Diário de Mogy» de hontem.

«BALANÇA PARA O CORREIO» — E' com acanhamento que ainda uma vez vamos tratar desse assunto de que já por tres vezes termo-nos ocupado.

Como, porém, somos talvez dos que mais sofrem com essa lacuna da agencia, é razão porque continuamos a reclamar até que sejamos um dia atendidos.

E' rezatorio para os que levam encomendas ou outros objectos que careçam ser pesados para seguirem pelas malas do correio, que sejam ainda obrigados a ir solicitar de algum negociante vizinho o obsequio de pesar o objecto que desejam remeter, e isto porque a agencia não tem balança !!!!!

Sabemos que o sr. administrador já sollicitou ordem para fornecimento de balanças para as agencias, porém, como só agora não ha solução, e o vexame continua, entendemos que á s. deveria mandar fazer o fornecimento, cuja despesa não poderá exceder a 50000.

Como já temos dito, ainda uma vez repetimos não censuramos ao administrador geral dos correios da província, em quem reconhecemos um empregado sempre zeloso a subito no desempenho de seus deveres, e que com justiça se tem tornado credor de merecidos encantos.

Limeira. — Diz o «Limeirense» de 12 do corrente que a pouco mais de uma legua de distancia daquela cidade, no lugar denominado Salto do Rio, foi encontrado o cadáver de um alemão cujo nome ignora-se.

Houve auto de corpo de delito e verificou-se que a morte foi causada por apoplexio.

Da mesma folha :

Desacato. — Na noite de 8 para 9 do corrente um grupo de trabalhadores da estrada de ferro, trinta e tantos segundo nos informam, percorreu as ruas da cidade desafiando e insultando a patrulha.

Os desordens estavam armados, e dispostos a praticar os maiores escândalos.

A patrulha composta unicamente de 7 soldados, pois dos 13 existentes 3 ocupavam-se na guarda da cadeia, e 3 estavam doentes em consequencia de ferimentos recebidos nas ultimas desordens, viu-se forçada a abandonar o terreno aos autores do motim.

Consta-nos que novos motins preparam-se.

Já reclamamos aumento de força. Tornamos a pedir providencias ao dr. chefe de polícia.

Prassununga. — Lê-se no jornal do mesmo nome :

Barbarandize. — No domingo 10 do corrente as 4 horas da tarde, na rua do Comercio, algumas pessoas presenciaram uma cena bastante contrariadora.

Era uma mulher, que talvez em estado completo da mais verdadeira alegria do Bicho, esparrava a uma criança de 4 annos mais ou menos; fazia-lhe deitar sobre uma cama e dava-lhe panada no estomago, agarrou-a pelos cabellos, abafava-lhe a respiração para não fazer-sa ouvir os fracos gritos da inocente.

Tendo o sr. sacerdote comandante do destacamento, scioceio do ocorrido imediatamente e em comparsa de 2 praças chargaram ao lugar onde esse mulher praticava tanta malvadeza. Na occasião que ella assim fazia, ali passava por casualidade o sr. dr. juiz de direito e dr. juiz municipal que talvez preconcessasse o facto; daí a pouco também ali chegara o sr. escritório de orfãos e a criança saiu a força dessa casa onde mais assemelhava-se a habitação de fera do que a de pessoas humanas; é de cicer que foi o sr. dr. Juiz municipal quem deu essa aterrida prudencia.

Tendo o sr. sacerdote comandante do destacamento,

scioceio do ocorrido imediatamente e em comparsa de 2 praças chargaram ao lugar onde esse mulher praticava tanta malvadeza. Na occasião que ella assim fazia, ali passava por casualidade o sr. dr. juiz de direito e dr. juiz municipal que talvez preconcessasse o facto; daí a pouco também ali chegara o sr. escritório de orfãos e a criança saiu a força dessa casa onde mais assemelhava-se a habitação de fera do que a de pessoas humanas; é de cicer que foi o sr. dr. Juiz municipal quem deu essa aterrida prudencia.

Vales consulares. — Lê-se na correspondencia de Lapa para o «Jornal do Recife» :

Segundo nos conta, tão ser emitidos vales consulares p'los diversos consulados portugueses no império do Brasil, pagavam em diferentes terras do reino, alios de que os subditos portugueses que para ali vieram possam mandar as suas necessidades para a patria, sem terem de recorrer ás casas de comércio.

Selta religiosa. — Formou-se na China uma nova selta religiosa, que, interpretando a sua mode-

a doutrina de Confucio, considera como peccaminoso o uso de trazer as tranças compridas aquellas enormes tranças que todos os chineses trazem a bater-lhes nos calcanhares. Em virtude, por, do seu credo religioso, os novos sectários cortam com uma rara habilidade as tranças de quantos chineses encontram, quer seja crianças, moços ou velhos.

Uma casa de Londres, teve notícia do caso e promoveu espalhar a nova doutrina nas ilhas Celebes, se depois lhe cederem cada tuma das tranças cortadas por 10 reis.

Passageiros do Rio. — Entraram no porto de Santos, no dia 15 do corrente, vindos do Rio de Janeiro, os seguintes :

Brazileiros :

Carlos Joaquim Monteiro de Aguiar — José Antonio Barbosa Moreira — D. Maria da Silva — Ricardo Andrade da Sampaio — commandador Antonio Esteves dos Santos — Alexandre José da Silva — Ga. Augusto da Motta — José Maria Salvador — Francisco Sampaio Moreira.

Francês :

Trouill Tkeodoro.

Lista. — Damos em seguida a dos premios da 20.ª loteria concedida a beneficio do hospício de Pedro II ; extrahida em 13 de Setembro de 1876 :

NUMERO DOS PREMIOS DE 20:000\$000 ATÉ 100\$000

2826	20:000\$000	1023	200\$000	2648	100\$000
1301	10:000\$000	1030	200\$000	2738	100\$000
1443	4:000\$000	2833	200\$000	2719	100\$000
5766	2:000\$000	2933	200\$000	2753	100\$000
3351	1:000\$000	2977	200\$000	2583	100\$000
5401	1:000\$000	3182	200\$000	3803	100\$000
		5106	200\$000	4088	100\$000
		5193	200\$000	4106	100\$000
				4472	100\$000
2059	800\$000			4186	100\$000
2313	800\$000			4588	100\$000

nema, pedindo para indicar pessoas de conceito, assim de ocupar o lugar do agente do correio daquela localidade.

— Ao dr. juiz de direito de S. José dos Campos, agradecendo o auxílio que se havia de prestar à administração, fazendo passar a agência do correio ao cidadão Augusto Marcondes de Tolosa Guedes.

— Ao chefe da secção de reclamações, remetendo três recibos sob ns. 11, 12 e 13.

Agências:

— Bananal, reclamando o recibo da carta registrada sob n. 21.622 dirigida ao dr. José Luiz de Almeida Nunes.

— Casa-Branca, exigindo a devolução do recibo sob n. 874.

— Botucatu, em resposta ao seu ofício, com data de 7 do corrente, tinha a dizer-lhe, que a ordem de despesas, expedida ao colector, continha, com efeito, quantia superior à necessária para o pagamento das estafetas; ficando, porém, esse excesso de sobreselecto, na colectoria.

— Caçapava, comunicando que, naquella data, pediu ao dr. juiz de direito da comarca para indicar uma pessoa de conceito, assim de exercer o cargo do agente do correio.

— Cass-Branca, fazendo sentir que o correio intermediário, depois de ser sustentado à expensas de particulares, deve levar toda a correspondência que para ali for dirigida, o que foi publicado pelos jornais da capital.

— S. João da Boa-Vista, exigindo a remessa do recibo n. 7.495.

— Caçapava, reclamando sellos ministrados pela tesouraria da repartição.

— Bragança, ordenando que informasse, com urgência, a respeito dos registos contidos na malta do correio expedida pela linha intermediária, no dia 2 do corrente.

— Sapucahy-mirim, fazendo sentir que a factura expedida por aquela agência, em data de 15 do corrente, consignava um objecto registrado, o qual não foi encontrado, e sim uma lista de objectos registrados e um recibo de certificado.

— Capivari, comunicando que, naquella data, exonerava do lugar de carteiro conductor das malas de correio naquela linha, o cidadão Matheus Faustino Lobo, em vista de sua representação, constante do ofício de 31 do mês transacto.

— Campinas, reclamando o recibo do certificado sob n. 1.355.

— Patanapanema, reclamando sellos supridos pela tesouraria da repartição.

— Carlos do Pinhal, em satisfação ao seu pedido, devolvendo-se, naquella data, para ali, a carta registrada sob n. 189 com valor declarado de 120.300, com endereço à J. Frederico Pinto da Silva, na corte

— Itapetininga, exigindo indemnização de sellos fornecidos pelo tesoureiro da repartição.

— Araras, respondendo ao seu ofício de 25 do corrente, tinha a dizer-lhe que, em qualquer tempo, podia solicitar sellos à administração, mesmo antes de expirado o trimestre.

— Rio-Claro, em resposta ao seu ofício de 24 do corrente, tinha a comunicar-lhe, que o emprezario Joaquim B. C. Ferreira contratará com a administração a condução das malas do correio daquela agência à estação, e vice-versa, pela quanta de 70.000, a contar do dia em que começar esse trabalho.

— Franca, ordenando que informasse o ordenado que se poderia pagar à quem se incumbisse de conduzir a correspondência para a vila do Sacramento e Santo Antônio da Risana, dando três viagens mensais.

— Descalvado, em resposta ao seu ofício de 23 do corrente, cabia declarar-lhe, que os ordenados de correio pagam, de direitos à fezenda nacional 11.800, sendo 10.800 de emolumentos, e 1.800 de sello.

— S. Simão, participando em resposta ao seu ofício de 24 do corrente, que o complemento de sua gratificação ser-lhe-ha remetido depois de examinadas as contas do exercício.

Lavrínhas, idem.

— Paratybuna, autorizando a lançar no balancete a quanta de 12.800, de despesa farta com a condução da correspondência, segundo constava de seu ofício de 27 do corrente, que assim ficava respondido.

— Rio-Claro, autorizando a despesa com o feitio de uma caixa para ser collocada na estação, assim de receber a correspondência.

— Taubaté, aprovando o engajamento de um portalmal, para S. Luiz, mediante a retribuição pecuniária de 70.000 mensais.

SEÇÃO PARTICULAR

Eleição das devotas que irão de festejar a Virgem das Dores da Igreja do Rosário no anno de 1876

PROVÓDORA

A illma. sr. d. Anna Eufrosina do Espírito Santo.

INSTITUIDOR

Thomaz das Dores Ribeiro.

MOPONHAS

A illmas. sras. d. Francisca Manoela Siqueira Cantinho.

D. Maria Cantinho Gaviso.

D. Anna Matriva de Silva Prado.

D. Cecília Augusta Pereira Lelie.

D. Antonia Fausta Pacheco Prado.

D. Fernanda Firma de Andrade Cupha.

D. Joaquina Maria de Almeida Cabral.

D. Fortunata Maria das Dores.

D. Rosa Maria de Lima.

D. Catharina Emilia Gonçalves Sandio.

D. Joaquina Justiniana Abertin.

D. Maria do Carmo Sertório.

ZELADORAS DO ALTAR

D. Maria Benedicta Cantinho.

D. Joaquina Maria da Conceição Sene.

S. Paulo, 17 de Setembro de 1876.

Pirassununga

Na noite do dia 20 de Abril do corrente anno, tendo assistido a uma récita no teatro de S. Luiz, festejando a mesma ao sahir, manço e pão lio, foi preto por quatro policias á ordem vocal do delegado de polícia capitão Joaquim Manoel de Azevedo Antunes, que se achava presente; no dia seguinte requeri Arbebas-corpus ao juiz de direito de Motta, o qual disse ao magistrado que lhe apresentou a petição, que sabia imediatamente; horas depois apareceu-me o delegado que representava-me per bater requerido Arbebas-corpus; mandou-me soltar.

Veja o público a justiça desta terra: elas commelli crime; ela estava embriagada e foi presa, e sólogos sem má dia em sua getulagem.

Nesta data me dirijo ao consul da minha nação para que reclame justa contra este acto que contra mim praticou o delegado.

Soi, sr. edacor,

PEDRO PIASSA.

Pirassununga, 12 de Julho de 1876.

As Valle Infernal

CLUB DOS CINCO

Ido 70205 no 1º elevado; nossos socios 40 do 1º do fls 70202 02 60000 1º nossos do 5º elevado 1º Vts 70201-1º nossos nossos 40000 1º 100000 2º 2000 nos 37120705 5º 100000.

Soc 791250
El Conde d'Alma Biba.

EDITAES

PRAÇA

O dr. Bellarmiño Peregrino da Gama e Mello, juiz de direito da província, de capelas e residuos desta imperial cidade de S. Paulo, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde.

Raz saber os que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que pendendo neste juizo o inventário dos bens deixados pela finada D. Brites Maria Pinto Gaviao, requerente o inventariante desembargador Borges Avelino Gaviao Peixoto, que, para seu pagamento e de outros credores, fossem vendidos em praça pública deste juizo todos os bens de que se compõe a herança, e sendo deferido tal requerimento, vão ser vendidos em praça à porta da sala das audiências deste juizo, em palco, logo depois da audiencia ordinaria do dia 7 de Outubro proximo futuro, os bens seguintes:

União denominada — Camburhy — sita no distrito, termo e freguesia de Ararasquara, com essa demorada, campos de cícer, matas e outras bensfeitorias, e impreendendo duas sesmarias medidas e damascadas, com uma área de vinte e tantos mil alqueires;

confrontando por um lado com a fazenda de Joaquim Lourenço Corrêa, por outro com terras de F. F. Amaro, e prolonga-se pelo fundo ate o rio Jacaré —, conforme os títulos em poder do inventariante, onde podem ser examinados; avaliado por 140.000\$000. Como accessórios da mesma fazenda, também serão vendidos:

um carro velho e duas cangas, avaliados por 300\$000, cmt., e quinze vacas de cícer, avaliadas a 30\$ cada uma, no total de 3.000\$000. Quinze bois de tres anos, a 23\$000, no total de 420\$000. Treze bois de dois anos, a 15\$000, no total de 195\$000. Quatorze novilhas de dois anos, a 14\$000 cada uma, no total de 196\$000. Dezesseis novilhas de um anno, a 10\$000 cada uma, no total de 160\$000. Quatorze novilhas de anno a 8\$000, no total de 112\$000. Tres touros velhos, por 75\$000.

Sete touros novos a 32\$000, no total 224\$000. Dezenas eegas, a 15\$, no total de 240\$000. Dous pastores, por 80\$000. Quatro potros, a 40\$000, no total de 160\$000. Quatro cavalos ordinarios, por 100\$, Sete bois carreiros, por 350\$.

Além dos bens acima, também serão vendidos: Um terreno com 4 braças de frente sito à rua Alegre da freguesia de Santa Efigênia desta cidade, fazendo canto para aquela rua e travessa da concordâo, dividindo-se com o terreno do desembargador Joaquim Pedro Villaca e pelos fundos com terreno da Joa. José Vieira Guimarães; avaliado por 2.800\$. Uma moradia, com 4 braças de frente sito à rua Alegre da freguesia de Santa Efigênia desta cidade, fazendo canto para aquela rua e travessa da concordâo, dividindo-se com o terreno do desembargador Joaquim Pedro Villaca e pelos fundos com terreno da Joa. José Vieira Guimarães; avaliado por 2.800\$. Uma moradia, com 2 braças de frente, sob n. 37, sito na ru a Alegre, freguesia de Santa Efigênia desta capital, dividindo por um lado com casa e quintal de D. Leopoldina Engraça de Toledo e Oliveira, por outro com propriedade do dr. Ernesto Mariano da Silva Ramalho e pelos fundos com quintal da casa de Antonio Barboza Alves; avaliado por 4.500\$.

Os escravos: Leonarda, cri pretas, creoulas, doce, de 60 annos, de serviço doméstico, avaliado por 300\$. Anna Maria, pretas, creoulas, de 26 annos, de serviço doméstico, com um engenho de 1 anno, avaliado por 1.200\$. Maria, parda, de 7 annos, filha de Anna, vista e avaliada por 400\$. Benedicto, preto, creoulo, de 22 annos, serviço de roça, avaliado por 2.200\$. José, cri pretas, creoulas, de 19 annos, de serviço doméstico, avaliado por 2.200\$.

Os seguintes moveis: 12 cadeiras velhas, de padiplhas, 2 cossapô, 4 comodas, 1 armario, 1 cama antiga, 1 mesa para jantar, 2 cintas pequenas, 1 bahu, 1 caixa de madeira, 1 mesinha com uma gaveta e 3 bacias usadas, tudo avaliado por 320\$000. Um relógio com caixa de madeira avaliado por 50\$000. Diversas trastes usados, por 20\$000. Toda a ligeira de mesa já estragada e trem de cunha por 25\$000.

Haja, pois, o portento desta juizo, José Sebatião Pereira, ou quem suas rezas fizer, epregar no seu espaço de 20 dias utiles, nos lugares mais públicos desta cidade, a venda e arrematação dos bens constantes deste edital, com exceção dos escravos, que nos termos da lei, serão vendidos por meio de propostas a tornar, no pé do bilhete de praça, que para esse fim lhe é dado, com assinatura dos lances, os lances que, na execução dos pregões, lhe forem oferecidos. E como visto a todas as pessoas que interessarem possam nos bens rotos descriptos, à comparecerem no dia e lugar designados ao princípio, para darem seus lances e efectuar-se a arrematação com aquela que mais oferecer; e quanto aos escravos, à formular-se e apresentar neste juizo, suas propostas, cuja abertura terá lugar logo depois de arrematação dos outros bens, os quais podem ser examinados no lugar, em que se acham. E para qual conhecimento, mandei lavrar o presente e mais dou os meus dezoito e dezessete publicados e afflados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Dado a passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 6 de Setembro de 1876. Eu Joaquim Pereira de Castro Vaz e Melo, ex-criado o subscritor. Bellarmiño Peregrino da Gama e Mello.

Estavam collocadas duas estampilhas do valor de 400 réis cada uma, devidamente intituladas.

107-Antero Pedroso de Espírito Santo, 53 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim Machado, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

108-Antônio da Silva, 63 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, ignorante a filiação, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

109-Antônio da Cruz, 40 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Eustáquio Maria de Jesus, Rio Abaixo, 200\$ de renda presumida.

110-José Vicente da Godoy, 30 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Vicente da Godoy, Rio Abaixo, 200\$ de renda presumida.

111-José Bent Barbosa, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Apolinário Frazão, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

112-José Alves da Serra, 50 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Ignacio Alves de Escudeiro, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

113-José Antônio Barbosa, 29 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de Apolinário Frazão, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

114-Luiz Antônio Barbosa, 55 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de José Antônio Barbosa, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

115-Manoel Baptista da Luz, 32 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Baptista, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

116-Mathias Machado, 52 annos, viuwo, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Joaquim José Machado, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

117-Serafim Rodrigues do Prado, 24 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Maria Conceição, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

118-Salvador Antônio Barbosa, 55 annos, viuwo, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Apolinário Antonio Frazão, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

119-Salvador Angelo Barbosa, 45 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, ignorante a filiação, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

120-Antonio de Barros, 47 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de João de Barros, Teobaldo, 200\$ de renda presumida.

121-Antonio Domingos de Oliveira, 45 annos, casado, carreiro, não sabe ler, não é elegivel, filho de Maria Joaquina de Oliveira, Meninos, 200\$ de renda presumida.

122-Antonio Joaquim Paes, 77 annos, viuwo, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, ignorante a filiação, Rio Acima, 200\$ de renda presumida.

123-Benedicto Antonio Fernandes, 40 annos, casado, lavrador, não sabe ler, não é elegivel, filho de João Dias Fernandes, Lavras, 200\$ de renda presumida.

Estabelecimento novo 93 Rua de S. Bento 93

O abaixo assinado participa ao Respeitável Púlico tanto desta capital como de fora, que acaba de abrir na rua e n.º acima um depósito de licores e vinhos finos, os quais se venderão por preços rascavais.

Também juntou a este negócio sua loja de gêneros alimentícios e bebidas boas, tanto nacionais como estrangeiras, especialmente ração crua, frutas em calda, geleias, ameixas, queijos, presunto, linguiças de presunto, sardinhas, linguisas e bacalhau fumado, bife de porco em latas de 4 quilos, ervilhas, lentilhas, cebolinhas, sagú, bisquick etc. E os vinhos diversos, marcas novas de cerveja, entre as quais as seguintes: «Teufelsbrücke» e «Ackers» que talvez seja a melhor cerveja que até hoje tenha vindo da cervejaria nacional, etc.

Nota.—O anunciantre em relação directa com os principais lavradores e negociantes da colônia de São Leopoldo, província do Rio Grande do Sul, recebe qualquer encomenda de gêneros desta magnífica colônia, como sejam: feijão preto e branco, milho, farinha de mandioca, óleo de canola e de milho, ervilhas, lentilhas, cebolinhas, bacalhau de porco, linguisas salgadas, fumo em folha, scolas, tomilhos, velas de cera e cadeiras de madeira da grande fábrica a vapor de Porto Alegre, e das quais tem armazéns. Tira-se uma pequena comissão e garante-se a boa qualidade dos gêneros. Vende-se barato mas só a diuheiros.

Guilherme Christoffel.

8-1

Pequena comissão e garante-se a boa qualidade dos gêneros. Vende-se barato mas só a diuheiros.

Ao Chapéu Armado

26 Rua da Imperatriz 26

Neste novo estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de chapéus de todas as qualidades tanto para homens e senhoras como para crianças e vende-se por atacado e a varejo.

Aproxima-se qualquer chapéu sobre medida com perfeição e brevidade.

Lava-se e tinge-se chapéus e põe-se à ultima moda e enfeita-se chapéus para senhoras por preços muito comodos.

26—Rua da Imperatriz—26

10-7

Photographia Allemã

DE

Carlos Hoenen & Comp.

74—Rua do Carmo—74

Este estabelecimento está aberto todos os dias das 10 horas da manhã às 4 da tarde. Domingo e dias santos das 10 às 3 horas da tarde.

Vendem-se álbuns e quadros de todos os gastos e por todos os preços.

10-10

MUDANÇA

De hoje 15 de Setembro de 1876, em diante, fica transferida da rua da Boa-Vista n.º 42

A Imperial Lithographia DE JULES MARTIN

PARA A

Rua de S. Bento n.º 37

Photographia Americana

Antiga de Carneiro & Gaspar
58—Rua da Imperatriz—58

Retratos a 5\$000 a duzia !!!

Em este estabelecimento completamente reformado continua-se a trabalhar por todos os sistemas fotográficos conhecidos.

Tiram-se retratos desde a mais pequena miniatura até o tamanho natural.

Conservam-se as chapas (chiches) dos retratos tirados, para reimpressões, por espaço de 2 annos.

Este estabelecimento que conta 14 annos de existencia, procurou e procurará sempre satisfazer com os seus trabalhos as pessoas que o honram com sua freguesia.

Trabalha-se todos os dias não importando o tempo chuvoso.

Os srs. photographos da província, encontrarão neste estabelecimento tudo o que for mister para os trabalhos de photographia, como sejam: Drogas, utensílios etc. etc.

Encarregue-se de encomendas para a Europa.

10-10

58-Rua da Imperatriz-58

Ao commercio

Silva & Ribeiro declaram a esta praça que em data de 12 do corrente, compraram ao sr. Antônio Joaquim de Araújo, livre de qualquer onus ou responsabilidade o seu hotel de Igreja de S. Bento: quem tiver alguma causa que reclamar a favor no prazo de 3 dias a contar da publicação do presente.

S. Paulo 14 de Setembro de 1876.

3-3 Silva & Ribeiro.

Arrematação das dívidas activas pertencentes à herança do falecido Bernardo Martins Meira

De ordem do sr. dr. juiz de orfãos fez o publico, que na audiencia de 23 do corrente mes (sala do Palácio do exmo. governo, ao meio dia) se fará praça para arrematação das dívidas activas acima mencionadas, que montam na quantia de 35.340\$418, cuja relação se acha no cartório do abaixo assinado à disposição dos pretendentes.

S. Paulo 14 de Setembro de 1876.

O escrivão.—Januário Moreira.

2-3

Atenção ! Atenção ! Atenção !

O proprietário do botique do Paço, situado à rua Alegre n.º 20, convida respeitável Púlico da capital como do interior a visitar seu estabelecimento no qual encontra-se um variado sortimento de bebidas finas de todas as qualidades, tanto nacionais como estrangeiras. Todos os dons e gafes do seu dia-a-dia haverá rabinho à generosa 20% de desconto, assim como arranjo e limpeza, gallinhas, bifás e petiscos, tudo isto com esterno por um habilitado chefe, café, chocolate e toda a hora com serviço e promptidão.

Preços baratiníssimos

3-3

Moleque

Precisa-se alugar um moleque para o serviço trivial de uma casa de família; para tratar na rua da Boa-Vista n.º 31.

4-4

Precisa-se um oficial sapateiro, para tomar conta de uma officina em Santos; para informações na rua do Riachuelo 6.



Calçado

F. SIBE & COMP

en liquidación

Tem grande sortimento de calçados de várias qualidades que vendem por preços comodos:

No Rio de Janeiro; rua Sete de Setembro, n.º 56.

Em Santos, rua Direita n.º 39.

Em S. Paulo, rua da Imperatriz n.º 3.

Em Campinas, rua Direita n.º 38 A.

Vendas por atacado e a varejo

15-7

Hotel d'America

Venda judicial da escrava Thereza

76—Rua da Esperanca — 76

(Ou rua do Theatro n.º 3)

Este estabelecimento tendo sido novamente reformado e tendo um perito cozinheiro à portuguesa, à italiana, à francesa e à brasileira, pede aos seus hóspedes e fregueses para frequentarem de novo este estabelecimento para assim apreciarem os bons comodos e utilidade com que se acha montado.

O gerente.—J. A. de Faria.

De ordem do sr. dr. juiz de orfãos fez o publico que este juiz contida a receber propostas para venda da escrava Thereza, de 30 annos de idade, pertencente à viúva e filhos do falecido João Antonio Fidalis, em cujo inventário foi avaliada por 1.000\$000; as quais propostas serão abertas na audiencia de 23 do corrente mês.

A escrava acha-se em poder do sr. capitão Innocencio José de Brito, morador à rua de S. Bento, n.º 45 onde pode ser vista.

S. Paulo, 14 de Setembro de 1876.

O escrivão.—Januário Moreira.

3-3

SOILA

COKE

Recebe-se encomendas NA RUA DO OUVIDOR N.º 17.

Theatro S. José

Chegará brevemente para dar algumas representações neste theatro, a

GRANDE

Companhia da Phenix Dramatica

Com um pessoal de mais de 50 pessoas. O repertorio que pretende levar à cena é o seguinte:

GUARANY.—Drama de grande espetáculo, em 1 prologo, 4 actos e 11 quadros, música de Carlos Gomes.

FAUSTO.—Drama fantástico, em 1 prologo, 4 actos, e 11 quadros.

ALI BABÁ.—Peça mágica, em 3 actos e 12 quadros, música do mestre Henrique Alves de Mesquita.

MARIA ANGU.—Parodia em 3 actos da opéra LA FILLE DE MADAME ANGOT, por Arthur Azevedo, música de Carlos Lecocq.

GRANDE DUQUESA DE GEROLSTEIN.—Ópera em 3 actos, e 4 quadros, por Henrique Melthac e Ludovic Valléry, tradução de E. J. Garrido, música de Offenbach.

GERALDA GERALDINHA.—Música de Carlos Lecocq.

TRUNFO ÁS AVESSAS.—Do de França Junior, música de Henrique Mesquita.

MELLO DIAS.—Música de Offenbach.

LAGRIMAS DE MARIA.—Original do artista Vasques.

HONRA DE UM TAVERNEIRO.—Original do artista Vasques.

Algumas cenas cómicas desempenhadas pelo artista Vasques.

As peças estão montadas com todo o apparato.

Inauguração do Hippodromo Paulistano

Tendo a directoria deliberado inaugurar o Hippodromo Paulistano no dia 15 de Outubro proximo future, convidado por ordem da mesma, aos srs. amadores deste divertimento a virem inscrever seus cavalos para a seguintes corridas:

1.ª corrida

Prêmio da província, Rs. 1.000\$00, distância 1600 metros (12 quadras).

Peso 52 % kilogrammas. Entrada de inscrição Rs. 60\$000. Cavalos ou egus do paiz.

2.ª corrida

Prêmio do club Rs. 500\$000. Distância 1600 metros. Peso 52 % kilogrammas. Entrada Rs. 40\$000, Cavalos ou egus de quaquer paiz.

3.ª corrida

Prêmio das senhoras, uma taça de prata e as entradas desta corrida. Distância 1600 metros. Peso 52 % kilogrammas. Entrada Rs. 25\$000. Cavalos ou egus do paiz.

4.ª corrida dos punhos

Prêmio Rs. 100\$000 e as entradas desta corrida. Distância 1600 metros. Peso 4 onças. Entrada Rs. 10\$000.

Não sendo geralmente conhecido o regulamento do Hippodromo Paulistano, transcrevo os seguintes artigos para esclarecimento dos interessados.

Art. 7.—São só considerados cavalos do paiz os nascidos no Brasil.

Art. 15.—As inscrições se farão por escrito ao secretario do club, em lugar designado, na proposta, se declarará o nome do proprietário o do cavalo, seu pêlo, idade, naturalidade, filiação (sendo possível), altura em centímetros e o prêmio que pretende disputar.

Art. 18.—É nulla a ficha sem efeito a inscrição de um cavalo, 1.º quando este morrer antes da corrida ou ficar rizivelmente estropiado, 2.º quando falecer seu proprietário e os herdeiros deste não o mandem correr.

Art. 21.—Nenhum cavalo poderá correr sem que esteja paga sua entrada.

Art. 23.—Depois das corridas os jockeys devem conservar-se o cavalo até o lugar de pesagem, sob pena de serem seus cavalos declarados distinguidos.

Art. 26.—Nos dias de corrida poderão ser admitidos pela directoria os desafios particulares, mediante uma joia paga pelos proprietários e arbitrado pela directoria. Estas corridas ficão sujeitas ao regulamento.

N.º 2—Pelo art. 64 do regulamento os cavalos devem correr sellados e os corredores vestido a jockey; porém a directoria querendo evitar dificuldades resultantes não tornar, nas presentes corridas, obrigatorio o disposto neste artigo.

As inscrições podem ser feitas desde já em casa do secretario abaixo assinado, à rua Alegre n.º 4. A entrada será paga no acto de inscrição.

Pode-se enfiar os cavalos no Hippodromo, mediante autorização da directoria.

S. Paulo, 15 de Setembro de 1876.

O secretario do Club de Corridas.—João Teles.